



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 41/2026

EMENTA: “SOLICITO RESPEITOSAMENTE AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE, ATRAVÉS DO SETOR RESPONSÁVEL, VOLTAR A FORNECER O “KIT LANCHE” AOS PACIENTES QUE UTILIZAM O TRANSPORTE DO MUNICÍPIO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ATRAVÉS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, EM OUTROS MUNICÍPIOS”

JUSTIFICATIVA

Considerando que seria de grande valia se este respeitoso Executivo Municipal estudasse a possibilidade de, através do setor responsável, voltar a fornecer o “kit lanche” aos pacientes que utilizam o transporte do município para tratamento de saúde através do Sistema Único de Saúde - SUS, em outros municípios;

Considerando que através da Lei Municipal 1.577/2021, este respeitoso Poder Executivo foi autorizado a criar o projeto “KIT LANCHE”, com a finalidade de fornecimento de lanche aos pacientes que utilizam o transporte do Município, para tratamento de saúde através do Sistema Único de Saúde - SUS, em outras cidades;

Considerando que diversos munícipes precisam sair do Município de Lavrinhas/SP para realizarem os seus tratamentos de saúde, entretanto, muitas das vezes essas viagens são longas, exaustivas e dolorosas. A volta do programa “KIT LANCHE”, seria de grande valia, além de encontrar fundamento na própria dignidade da pessoa humana, é um benefício de fundamental importância para esses pacientes, muitos dos quais sequer possuem recursos financeiros para se alimentarem adequadamente.

Considerando que esta Vereadora e toda a população Lavrinhense contam com a valorosa colaboração deste respeitoso Executivo Municipal para mais esta solicitação;

Diante de todo o exposto, indico na forma regimental que se oficie ao respeitoso Executivo Municipal para que, com todo o respeito e acatamento, estude a possibilidade de atender ao pedido formulado por esta Vereadora.

Sala Vereador José Maria de Castro, 19 (dezenove) de fevereiro de 2026.

**OCIMARA PEREIRA DE LIMA
VEREADORA**